

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o Sr. NELSON ARAGÃO DOS SANTOS, brasileiro, residente a Rua Aiquara, Nº 10, Joaquim Romão, Jequié / BA cujo objeto é locação de imóvel na Rua Ipiáu, Nº 98, Joaquim Romão - Jequié-BA, para o funcionamento do CRAS IV - Centro de Referência da Assistência Social, (Joaquim Romão) e do SCFV - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo, unidade vinculada a Secretaria do Desenvolvimento Social. Para o período de 12(doze) meses, ratifico com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 57/2023. Jequié, dezessete de maio de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br